

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de 23 de MARÇO de 2015.

“Confere a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilmo. Sr. Inspetor de Polícia Carlos Alberto Martins Riquelme.”

- Art. 1º** É conferido a **Medalha Tiradentes** e o **Diploma de Reconhecimento** ao **Ilmo. Sr. Inspetor de Polícia CARLOS ALBERTO MARTINS RIQUELME**, em conformidade com a Resolução 03/10, de 31 de março de 2010, pelos grandiosos serviços prestados à comunidade uruguaiana e à Polícia Civil, desempenhados com destacável brilhantismo e profissionalismo.
- Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.
- Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA MESA DIRETORA, em 23 de março de 2015.

Ver.^a **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**
Secretária

Ver.^a **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**
Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**
2º Secretário

Ver. **ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**
Vice-Presidente

Ver. **CARLOS EDUARDO ESPÍNDOLA ALVES**
3º Secretário